



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº046/2024 exarado no processo administrativo nº 100/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO PERTENCENTE A PATRULHA AGRÍCOLA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO CNPJ nº 03.367.142/0001-80, situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº370. Bairro: Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).**

MINUSSI DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS CNPJ nº 13.109.457/0001-80, situado na Rod. BR 287, S/N. Bairro: 1 SUB DISTRITO, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.852,50 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para manutenção do veículo Caminhão Agrale 6000 placa IRS9442 MODELO 2011 para ter um bom funcionamento, assim ficando em boas condições de uso para desempenhar seus serviços com excelência e agilidade

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
Projeto/Atividade: 2241- Manutenção da Frota de Veículos da SMDAMA
Despesa:535–3390.39.19.00.00.00MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 26 de Fevereiro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

